DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Conselhos Municipais 4
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 4

Poder Legislativo 6
Atos Legislativos 6
Atos 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Câmara Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO
Mandato 2021-2024

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MAURO ERNESTO MOREIRA
Vice-Prefeito

GABRIEL DE CARVALHO PRATEANO
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

DANILO ROLIM DE MOURA MACHADO
Secretário Municipal de Assistência Social

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

ELISANGELA GUERRA DA CUNHA
Secretária Municipal de Educação

RICARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Municipal de Manutenção e Transporte

LEOPOLDO CEZAR QUINARELI
Secretário Municipal de Obras, Serviços e Habitação

LUCAS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

JEFFERSON RENATO MARTINIUK
Secretário Municipal de Finanças

ELAINE FERREIRA NOGUEIRA
Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Assessor de Governo

ANDERSON DINIZ DE BARROS
Chefe de Gabinete

GEOVANA MOTA BARROS RICOBELO
Assessor de Políticas Públicas

NEURI LIMA DA TRINDADE
Assessor de Políticas Públicas

CELIO RENATO APARECIDO QUEIROZ DE OLIVEIRA
Assessor de Políticas Públicas

MARIA BEATRIZ MENDES P. CAPISTRANO DA COSTA
Assessora de Comunicação

PODER LEGISLATIVO
Mandato 2021-2024

LAURIANE ROSA
Presidenta

THIAGO DE BARROS LOPES
Vice - Presidente

LEANDRO RODRIGUES ESTAVAM
1° Secretário
JOEL CAMILO SANTOS
2° Secretário

VEREADORES:
ÁLVARO ROBERTO DE BARROS
ARILEIDE DA SILVA
BRUNA ROBERTA DE ALMEIDA BARROS
JOSÉ CARLOS PAULINO NOGUEIRA
JOSÉ FOGAÇA DE ALMEIDA

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 026, 06 DE ABRIL DE 2023.

LEI Nº 1275, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

AUTÓGRAFO Nº 16, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

PROJETO DE LEI Nº 17, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ**,** no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII, da Lei Orgânica.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 79.123,57 (setenta e nove mil, cento e vinte e três reais e cinquenta e sete centavos), nos termos do artigo 41, inciso II da Lei Federal n° 4.320/64, na forma abaixo especificada:

02 Prefeitura Municipal
02.05 Secretaria Municipal de Obras
02.05.01 Gabinete e Dependências
15.541.0005.1047 Pavimentação Ruas Gentil Camargo e Saturnino Claro Ribeiro
4.4.90.51 Obras e Instalações – Ficha 394 (FR01) = R$ 79.123,57

Total..... R$ 79.123,57

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Adicional Especial no valor de R$ 79.123,57 (setenta e nove mil, cento e vinte e três reais e cinquenta e sete centavos) o excesso de arrecadação nos termos do art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal 4.320/64.

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

Art. 3º As alterações ocorridas por conta deste Decreto serão devidamente atualizadas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Taquarivaí, 06 de abril de 2023.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
Diretoria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Joaquim Manoel da Fonseca, 101 – CEP 18.425-000 – Taquarivaí/SP.
Mandato 2022-2024 – folha 001

Ata n.º 004, de 05 de abril de 2023.
Quarta *Reunião Ordinária do ano de 2023*
do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Pauta:

1) Destituição e nomeação da Presidência do Conselho
2) Inclusão de seiscentos quilômetros ao translado referente ao Auxílio Funeral
3) Substituição de membros do Conselho
4) Prestação de Contas dos Benefícios Eventuais
5) Cadastro Único
6) Distribuição de recursos aos Benefícios Eventuais

Ata da 4ª Reunião Ordinária do ano de 2023, do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Taquarivaí/SP, para o mandato de 2022-2024, realizada aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e quinze minutos, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social. Estiveram presentes os seguintes membros: Danilo Rolim de Moura Machado, Priscila Dzenkauskas Esteves Santos, Mariana do Carmo Ferreira de Lima, Roque Boneti Oliveira Santos, Marilza Machado Santiago Ubaldo, Esther Rafael Guirghi, Daniele Cristina de Brito Morais Oliveira e Vitoria Aparecida de Almeida Silva. Com a palavra, o Sr. Danilo iniciou a reunião informando aos membros do Conselho a destituição da então Presidente Sra. Renata Costa Lima, por motivos de saúde. Foi decidido, então, por unanimidade que a Presidente a partir de então passa a ser a Sra. Esther e tendo como Vice-Presidente a Sra. Daniele, mantendo a Sra. Marilza como tesoureira. Prosseguindo com a pauta, o segundo item, foi aprovado em votação a inclusão de seiscentos quilômetros no translado referente ao Auxílio Funeral, dos Benefícios Eventuais, caso seja necessário, devido ao fato de que alguns munícipes não possuírem condições financeiras para tal. Tomando a palavra, a Sra. Priscila mencionou a necessidade de pedir a indicação de um membro da Secretaria de Saúde, devido ao pedido de exoneração do Sr. Weverton. Conforme o quarto item da pauta, o Sr. Danilo informou que irá finalizar a prestação de contas dos Benefícios Eventuais ofertadas no decorrer do ano de 2022 que normalmente são realizadas em blocos semestrais que será pauta da próxima reunião extraordinária, assim como a Conferencia, assunto esse que precisa ser tratado devido ao prazo para sua realização. Tomando a palavra, a Sra. Marilza questionou como proceder em relação a pesagem dos moradores do Bairro do Pacova que estão vindo ao município e não estão conseguindo, o Sr. Secretário se comprometeu a fazer essa interlocução com a DRADS para verificar como proceder nesse aspecto. Conforme último item na pauta, foi votada e aprova a distribuição do valor de R$10.058,87, recurso destinado aos Benefícios Eventuais, sendo distribuídos da seguinte forma: R$ 2.058,87 destinados ao Auxílio Natalidade, R$ 3.000,00 destinados ao Auxílio Funeral e R$ 5.000,00 destinados a vulnerabilidade temporária. A Sra. Presidente reiterou que a próxima reunião extraordinária ficou agendada para o dia doze de abril de dois mil e vinte e três. E, nada mais havendo a tratar, eu Vitoria Aparecida de Almeida Silva, lavro está presente ata que segue por mim assinada e juntamente anexada a lista de presença assinada por todos

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
Diretoria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Joaquim Manoel da Fonseca, 101 – CEP 18.425-000 – Taquarivaí/SP.
Mandato 2022-2024 – folha 001

Vitoria Aparecida de almeida Silva _____
Secretária Executiva

Danilo Rolim de Moura Machado
Secretário Municipal de Assistência Social

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

ATO DA PRESIDENTA Nº 21, DE 06 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre formalização de dispensa de licitação para a aquisição dos materiais necessários a pintura geral das instalações do Poder Legislativo.

LAURIANE ROSA, Presidenta da Câmara Municipal de Taquarivaí, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando o contido no Oficio CMA Nº 43/2023 e Processo Administrativo nº 17/2023, atestando a necessidade da aquisição dos materiais para a pintura geral das instalações do Poder Legislativo, Prédio Principal, Auditório, Guarita, Muros, Grade, Garagem e calçada, visando reparar os diversos locais deteriorados conforme vasto conteúdo fotográfico constante do processo buscando promover os reparos e pintura geral e garantir todas as condições de conservação predial e aspecto de zelo com o bem público.

Considerando existir disponibilidade financeira e manifestação Jurídica favorável;

RESOLVE

Art. 1º Nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, ratifico o ato nos termos acima descritos e autorizo a formalização de Dispensa de Licitação para a aquisição dos materiais necessários a pintura geral das instalações do Poder Legislativo, adquiridos junto à empresa PAULO RENATO DE CAMPOS SILVA ALMEIDA, pelo valor global de R$ 4.694,23 (quatro mil seiscentos e noventa e quatro reais e vinte e três centavos), nos termos do art. 24, incisos II da Lei Federal 8.666/93.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Ato serão provenientes do orçamento próprio deste Poder Legislativo.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarivaí, 6 de abril de 2023; 31º da Emancipação e 8ª Legislatura.

LAURIANE ROSA
Presidenta

.....

ATO DA PRESIDENTA Nº 22, DE 6 DE ABRIL DE 2023.

Arquiva a pedido do autor os Projetos de Leis nº 15 e 18/2023.

LAURIANE ROSA, Presidenta da Câmara Municipal de Taquarivaí, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e:

Considerando o contido no art. 212, inc. V do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando o Ofício GP/APJ nº 83/2023 – AFBB, protocolado em 05/04/2023;

RESOLVE

Art. 1º Determino, a pedido do autor, o arquivamento do Projeto de Lei nº 15/2023 – Altera a Lei nº 823, de 25 de julho de 2013 e alterações posteriores, que "Dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Taquarivaí e o Projeto de Lei nº 18/2023 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênios com governos, órgãos e entidades diversas integrantes da Administração Pública Municipal, estadual e/ou federal, direta e indireta, e dá outras providências, ambos de autoria do Executivo Municipal.

Art. 2º A Secretaria Administrativa para as providências de praxe.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Taquarivaí, 6 de abril de 2023; 31º da Emancipação e 8ª Legislatura.

LAURIANE ROSA
Presidenta

.....